



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PREX
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 3215-5570 – Fone/Fax (86) 3215-5571
E-mail: prex@ufpi.br; zulmira@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 18/2017–UFPI/PREX

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PREX), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS para o **Programa de Educação Tutorial – PET INTERVENÇÃO SOCIOAMBIENTAL EM URUÇUI-UNA, Bom Jesus, Piauí**, com vistas ao preenchimento de vagas de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e na Portaria 343 de 24 de abril de 2013, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

1.1 O **PET** é um Programa acadêmico direcionado a **alunos** regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores.

1.2 São os objetivos do **PET**:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante a formação de grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e humanística;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e pela função social da educação superior.

1.3 Da composição do PET:

O grupo PET classifica seus integrantes como:

- a) Petianos bolsistas, aqueles que recebem bolsa;
- b) Petianos voluntários, aqueles que não recebem bolsa;

O Petiano voluntário é aquele aluno que atuará voluntariamente, até que uma bolsa esteja disponível ou o mesmo seja desligado do Programa. Mesmo com essa classificação, não haverá

distinção entre petianos bolsistas e petianos voluntários para efeito de responsabilidades, atribuições e deveres no âmbito das atividades do grupo PET.

O aluno selecionado pelo processo será incluído na Plataforma SIGPET, que o reconhecerá após de 15 dias, no mínimo, como cadastrado ao programa;

O aluno Petiano só receberá certificação de participação no programa quando cumprir, no mínimo, dois anos de atividades registradas pelo Tutor. Tempo inferior ao citado acima, será comprovado com apenas uma declaração.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas na sala do **PET INTERVENÇÃO SOCIOAMBIENTAL EM URUÇUI-UNA**, no período de **29 a 31 de agosto de 2017**, nos horários de 8:30h às 11:30h e 14:30h às 20:00h no Campus Professora Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí, na **sala do PET**, no final do *hall* do Restaurante Universitário – RU.

2.2 No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar:

- a) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Cópia da confirmação de matrícula atualizada;
- c) Cópia do histórico escolar atualizado, rubricado pelo estudante;
- d) Currículo Lattes comprovado (a autenticação dos documentos pode ser feita no ato da inscrição);
- e) Requerimento preenchido e assinado (disponível no local de inscrição).

3. DAS VAGAS

3.1. O **PET INTERVENÇÃO SOCIOAMBIENTAL EM URUÇUI-UNA**, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão – PREX disponibiliza **08 (oito)** vagas para ingresso no Programa, sendo 02 (duas) como bolsista, concorrendo a uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, mediante financiamento pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e 6 (seis) vagas para **voluntário**.

3.2 Somente poderão concorrer às vagas os estudantes matriculados e cursando os períodos **2º ao 5º** dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Bacharelado em Engenharia Florestal ou Bacharelado em Engenharia Agrônoma da Universidade Federal do Piauí – Campus Profª. Cinobelina Elvas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A realização da seleção de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – INTERVENÇÃO SOCIOAMBIENTAL EM URUÇUI-UNA estará sob a coordenação da Professora Tutora Marlete Moreira Mendes Ivanov, contará também com a participação de docentes dos cursos de graduação envolvidos.

4.2 O processo seletivo ocorrerá em três etapas:

- a) Análise dos documentos apresentados no item 2.2;
- b) Prova Escrita sobre assuntos relacionados à área de atuação deste PET. A prova terá duração de 2 (duas) horas;
- c) Entrevista com os candidatos aprovados na etapa anterior;
- d) Análise do índice de rendimento acadêmico (IRA)
- e) Análise do requerimento de inscrição.

4.3 O resultado final da seleção será divulgado dia **13 de setembro de 2017** nos murais do Campus Professora Cinobelina Elvas.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) O aluno deve possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis), conforme Decreto Lei 7.416/10;
- b) O aluno deve ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- c) Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, bacharelado em Engenharia Florestal ou Engenharia Agrônoma da Universidade Federal do Piauí – Campus Profa. Cinobelina Elvas;
- d) O aluno não deve possuir outro tipo de bolsa da UFPI;
- e) O aluno não deve ter mais de duas reprovações no histórico escolar;
- f) O aluno não pode ter uma segunda matrícula em outro curso da UFPI ou de outra IES;
- g) O aluno não poderá possuir qualquer tipo de vínculo empregatício;
- h) Somente poderão inscrever-se os alunos que já cursaram **integralmente, no mínimo, o primeiro período e, no máximo, o quarto período** da matriz curricular dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, bacharelado em Engenharia Florestal ou Engenharia Agrônoma da Universidade Federal do Piauí – Campus Profa. Cinobelina Elvas.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas	Horário
Inscrições - sala do PET, no final do <i>hall</i> do Restaurante Universitário – RU	29 a 31 de agosto de 2017	8h30 às 11h30; 14h30 às 20h
Análise dos documentos exigidos no item 2.2 do edital e publicação da relação dos alunos aprovados na análise documental e homologados para prova escrita	01 de setembro de 2017	-----
Realização da prova escrita	04 de setembro de 2017	12h às 14h
Resultado da prova escrita	05 de setembro de 2017	Até às 18h
Interposição de recursos e resultado	06 de setembro de 2017	Das 8h às 18h
Realização das entrevistas	12 de setembro de 2017	A partir das 12h
Resultado Final da Seleção, Assinatura do Termo de Compromisso e encaminhamento à PREX/UFPI, CLAA e cadastramento no SIGPET.	13 de setembro de 2017	Na sala do PET, a partir das 12h

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste **Edital**;

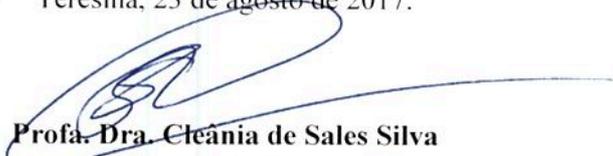
7.2 O candidato classificado assinará Termo de Compromisso específico;

7.3 A bolsa terá a duração de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada para atingir até 3 (três) anos (em caso de desempenho com excelência do bolsista no Programa), a depender da duração do Programa PET INTERVENÇÃO SOCIOAMBIENTAL EM URUÇUI-UNA, com vigência a partir da data de vinculação dos alunos;

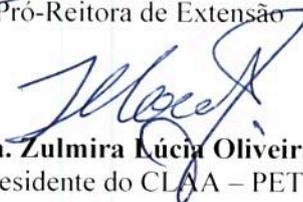
7.4 O bolsista selecionado deverá manter o IRA igual ou superior a 7,0 (sete) no período de suas atividades no Programa, sob pena de perda de bolsa e desligamento imediato do mesmo;

7.5 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 23 de agosto de 2017.



Profa. Dra. Cleânia de Sales Silva
Pró-Reitora de Extensão



Profa. Dra. Zulmira Lúcia Oliveira Monte
Presidente do CLAA – PET